

DECRETO Nº 475 DE 13 DE AGOSTO DE 2002

"Suplementa verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e
dois mil e novecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 - TRANSPORTE

1014 – Construção de pontes e bueiros

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 500,00

10 - SAÚDE

2049 – Encargos com o Programa SISVAN - Carência Nutricional

3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manut. Ensino Fundamental

3.3.90.39.99 – Demais serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

27 - DESPORTO E LAZER

2035 – Encargos com Eventos Esportivos

3.3..90.39.99 – Demais serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 500,00

10 - SAÚDE

1015 – Aquisição de terreno p/Unidade Mista de Saúde

4.5..90.61.00 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 12.900,00

15 - URBANISMO

2021 – Manut. Usina de Reciclagem do Lixo

3.3..40.41 – Contribuições..... R\$ 1.000,00

17 - SANEAMENTO

1010 – Implantação e Ampliação de Sistema de Água

4.4..90.51 – Obras e instalações..... R\$ 500,00

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

2074 – Encargo com a Promoção do Turismo

3.3.90.39.99 – Demais serviços de Terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

2042 – Manut. Fundo Munic. da Saúde

3.3.90.39.99 – Demais serviços de Terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manut. Secret. Munic. da Administração

3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores..... R\$ 5.000,00

16 - HABITAÇÃO

1020 – Manut. Fundo Munic. da Saúde

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2028 – Manut. Transp. Escolar p/Ensino Fundamental

3.3.90.39.05 – Serviços de Transportes..... R\$ 5.000,00

4 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manut. Secret. Munic. de Administração

3.3.90.30.01 – Diversos materiais de consumo..... R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manut. do Ensino Fundamental

3.3.90.30.01 – Diversos materiais de consumo..... R\$ 500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 340 de 26.12.2001 e art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de agosto de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.08.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo